



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A saúde bucal é parte integrante e indissociável da saúde geral do indivíduo, exercendo influência direta na qualidade de vida, na autoestima, na capacidade mastigatória, na fala e na integração social. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente – estabelece diretrizes para a ampliação do acesso às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, incluindo a reabilitação oral por meio de próteses dentárias.

A perda parcial ou total de dentes é uma condição prevalente na população usuária do SUS, especialmente entre adultos e idosos, estando associada a fatores socioeconômicos, dificuldades de acesso a tratamentos odontológicos especializados e ao curso natural de doenças bucais não tratadas adequadamente. Tal condição acarreta prejuízos funcionais, estéticos e psicossociais, tornando indispensável a oferta de serviços de reabilitação protética na rede pública de saúde.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias parciais removíveis e próteses dentárias totais, destinadas aos pacientes atendidos na rede SUS que apresentam indicação clínica para reabilitação oral. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade, a necessidade e a melhor solução para atendimento dessa demanda, subsidiando a tomada de decisão administrativa quanto à contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A rede pública de saúde bucal atende uma demanda significativa de pacientes que apresentam perda dentária parcial ou total, condição que compromete funções essenciais como mastigação, fonação e estética, impactando negativamente a saúde geral, o convívio social e a qualidade de vida. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), observa-se uma demanda reprimida por serviços de reabilitação oral, especialmente entre populações em situação de maior vulnerabilidade social, para as quais o acesso a tratamentos protéticos por meios próprios é financeiramente inviável.

Embora as equipes de saúde bucal realizam atendimentos clínicos preventivos e curativos nas Unidades Básicas de Saúde, a moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias parciais removíveis e próteses dentárias totais requer infraestrutura laboratorial, equipamentos específicos, insumos especializados e mão de obra técnica qualificada, não disponíveis de forma suficiente na estrutura administrativa do ente público. Tal limitação inviabiliza a produção interna das próteses em quantidade e qualidade compatíveis com a demanda existente.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias, com vistas a assegurar a continuidade e a ampliação do acesso à reabilitação oral dos pacientes do SUS devidamente avaliados e encaminhados pelos cirurgiões-dentistas da rede pública. A medida contribuirá para a integralidade do cuidado em saúde bucal, para a redução das desigualdades no acesso aos serviços odontológicos e para o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, atendendo ao interesse público e às necessidades da população assistida.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual, visto que ainda não foi elaborada, porém se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento, estando dentre as diretrizes que potencializaram a lei de diretrizes orçamentárias anual para o exercício de 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação é necessário o atendimento de alguns requisitos, de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pela empresa que



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO

será contratada, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021, devendo serem exigidos na licitação toda documentação relativa à:

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidades social, fiscal, econômico-financeira e trabalhista;
- c) Alvará Sanitário da licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos da legislação vigente;
- d) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, nos termos da legislação vigente;
- e) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por empresa pública ou privada, em nome da proponente, comprovando a entrega e plena satisfação, em quantidades compatíveis com o objeto ora licitado.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nos atendimentos prestados nos últimos 03 (três) anos foi realizado o levantamento referente ao quantitativo de todas as próteses necessárias, considerando diferentes fontes. A estimativa da quantidade de serviços de reabilitação oral, através de próteses dentárias será para o período de 12 meses.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para obter informações sobre os preços das confecções de próteses dentárias. A pesquisa foi realizada diretamente com as empresas que fornecem o serviço.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de preços no mercado, o qual será encaminhado à Secretaria Municipal de Licitações é de **R\$ 184.734,00 (Cento e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais)**, cujo detalhamento estará contemplado no Termo de Referência.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se faz necessário parcelamento, haja vista que será realizado processo licitatório, e o valor total será desembolsado no prazo definido no Termo de Referência e no contrato, quando da efetiva entrega dos itens que serão licitados.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias destinadas aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) visa alcançar os seguintes resultados pretendidos, alinhados às políticas públicas de saúde bucal, especialmente à Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente:

1. Ampliação do acesso à reabilitação protética:

➤ Garantir o acesso gratuito e equitativo à reabilitação oral por meio de próteses dentárias, atendendo pacientes com perda parcial ou total de dentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

2. Melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS:

➤ Promover a recuperação das funções mastigatória, fonética e estética, contribuindo para a melhora da autoestima, da nutrição, da comunicação e da inserção social dos pacientes beneficiados.

3. Redução da demanda reprimida por próteses dentárias:

➤ Diminuir a fila de espera existente nos serviços de saúde bucal do município, por meio da oferta contínua e planejada de próteses dentárias, compatível com a capacidade instalada da rede pública.

4. Padronização e qualidade técnica das próteses confeccionadas:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

➤ Assegurar que as próteses fornecidas atendam aos padrões técnicos, funcionais e estéticos exigidos pelas normas sanitárias e boas práticas odontológicas, garantindo durabilidade, adaptação adequada e segurança aos usuários.

5. Integração com a rede de atenção à saúde bucal

➤ Fortalecer a articulação entre a empresa contratada e as equipes de saúde bucal da Atenção Primária, garantindo fluxo eficiente entre moldagem, confecção, entrega, ajustes e acompanhamento clínico das próteses.

6. Racionalização dos recursos públicos:

➤ Obter melhor custo-benefício na execução do serviço, por meio de contratação especializada, evitando retrabalhos, desperdícios de materiais e gastos adicionais com correções decorrentes de falhas técnicas.

7. Cumprimento das metas e indicadores de saúde bucal:

➤ Contribuir para o alcance das metas pactuadas nos instrumentos de planejamento do SUS (PMS, PAS, RAG), bem como para os indicadores relacionados à reabilitação protética e à saúde bucal da população.

8. Satisfação do usuário e resolutividade do serviço:

➤ Alcançar elevado grau de satisfação dos pacientes atendidos, com redução de reclamações, necessidade mínima de ajustes corretivos e aumento da resolutividade dos tratamentos protéticos ofertados.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será executado processo de licitação na categoria aplicável e em conformidade com a Lei de licitações 14.133/21.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais na execução dos serviços que serão contratados.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

São João d'Aliança/GO, 29 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Andreia Fernanda da Mota Soares
Superintendente Atenção Básica de Saúde

Maria Cristina Aragão Loiola Alves
Secretária Municipal de Saúde